Confira as últimas atualizações das ações coletivas movidas pelo SNA contra a Itapemirim Transportes Aéreos em favor dos tripulantes. A empresa teve suas atividades suspensas em dezembro de 2021.

## - \*Atraso salarial, não realização dos depósitos de FGTS e dano moral coletivo\*

O SNA aguarda posicionamento da Justiça após apresentação de contestação por parte da Itapemirim.

Obs.: Com relação aos salários de janeiro de 2022, o SNA pede aos tripulantes que enviem comprovantes (holerites, escalas), tarjados e acompanhados de autorização para uso no processo, para que possamos tomar as ações necessárias.

Whatsapp dep. Jurídico: 11 95375-0095

E-mail: Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.

## - \*Atraso no pagamento de diárias e vale alimentação\*

A Justiça determinou em dezembro o restabelecimento do pagamento das diárias de alimentação e do vale-alimentação.

Tanto nessa ação como na dos salários, o SNA pediu arresto de valores nas contas bancárias da empresa, até o limite de R\$ 500 mil, para garantir o cumprimento de futura execução trabalhista aos aeronautas ainda não houve decisão sobre isso.

## - \*Plano de Saúde\*

Foi negado pedido de tutela de urgência em dezembro, e o SNA pediu reconsideração dessa decisão. A ação pede restabelecimento do plano de saúde dos ativos e restabelecimento do direito de permanência no plano de saúde aos beneficiários cujos contratos tenham sido extintos e que tenham optado pela manutenção do plano, devendo estes arcar integralmente com as despesas decorrentes.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <a href="https://tinyurl.com/sna-atendimento">https://tinyurl.com/sna-atendimento</a>

## Associe-se ao SNA

Itapemirim: confira as atualizações das ações coletivas movidas pelo SNA 10/01/2022

Via site: <a href="https://tinyurl.com/associe-se-sna">https://tinyurl.com/associe-se-sna</a>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store